



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

PROJETO DE LEI Nº. 006.....2017

Processo nº 100.000

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2017, para os fins que especifica.

Artigo 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Potirendaba, crédito adicional especial, no valor de **R\$ 1.026.527,44 (um milhão, vinte e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Artigo 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito especial estão constantes abaixo:

02-PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA		
02.05 – COORDENADORIA AGRICULTURA		
20.605.0004 1.198-CONV IMPL PROG DESEV RURAL SUSTENT-MICROBACIAS II		
4.4.90.51 – Obras e Instalações	Fonte: 02 – Estado	43.510,14
4.4.90.51 – Obras e Instalações	Fonte: 01 – Tesouro	862,11
02.07-COORDENADORIA ENSINO INFANTIL		
12.365.0010 1.194-Manutenção do Projeto Brasil Carinhoso		
3.3.90.30 – Material de Consumo	Fonte: 05 – Federal	20.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc.-P. Jurídica	Fonte: 05 – Federal	8.308,41
02.13-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243.0032 2.035-Manutenção da Assistência a Criança e Adolescente		
4.4.90.52-Equip. e Material Permanente	Fonte: 05 – Federal	44.530,72
02.15-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0038 1.175-Conv.TC-PAC0247/2014-Perf Poço Tubular Profundo		
4.4.90.51-Obras e Instalações	Fonte: 05 – Federal	889.316,06
10.301.0038 1.043-Construção, Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde		



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

4.4.90.51-Obras e Instalações	Fonte: 05 – Federal	20.000,00
300.0027-Bloco Atenção Básica		

Total	1.026.527,44
--------------	---------------------

Artigo 3º. – O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, será coberto com os recursos que se demonstram a seguir:

Parágrafo 1º. – Com recursos provenientes do superávit financeiro em 31/12/2016, quando apurado por recurso vinculado fundo a fundo/convênio e fonte de recursos, a saber:

Órgão Concedente	Dados Bancários em 31/12/2016	Valor
Ministério da Educação	Manutenção do Projeto Brasil Carinhoso – BB. 17312-6	28.308,41
Ministério Des. Social	FMDCA BB 5.166-7	4.730,72
Ministério Des. Social	PSEAC Casa Lar - FNAS BB – 8.395-X	39.800,00
Secretaria de Saneamento e Rec. Hídricos-FEHIDRO	Convênio FEHIDRO – BB – 8.310-0	1.266,90
Ministério da Saúde	PAB Fixo – Bloco Atenção Básica – BB. 14428-2	20.000,00
TOTAL.....		94.106,03

Parágrafo 2º. – Com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, relativo a convênio firmado com o Governo Federal, à saber:

Órgão Concedente	Convênio	Valor
Ministério da Saúde	Conv. TC-PAC 0247/2014-Perf. Poço Tubular Profundo	889.316,06
Secretaria de Saneamento e Rec. Hídricos-FEHIDRO	Convênio FEHIDRO – Des. Sustentável Rural – Micro bacias II	42.243,24
TOTAL.....		931.559,30

Parágrafo 3º. – Com recursos provenientes da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

02-PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA	
02.05 – COORDENADORIA AGRICULTURA	
20.605.0004 2.012-Manutenção da Casa da Agricultura	
3.3.90.30 – Material de Consumo	Fonte: 01 - Tesouro 862,

CÂMARA MUNICIPAL DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

Artigo 4º. – Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

Artigo 5º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Potirendaba, 24 de fevereiro de 2017.

FLAVIO DANIEL ALVES
Prefeito Municipal

